



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## PROJETO DE LEI Nº 004/2021

**Súmula:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 0456/2011, e dá outras providências.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, prefeita Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada Ementa e o Caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 0456/2011, que passam a ter a seguinte redação:

***“Ementa: Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.”***

***“Art. 2º. O Comitê Municipal do Transporte Escolar no Municipal de Manfrinópolis observará as seguintes diretrizes:***

***(...)”***

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em vigência os demais termos.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## MENSAGEM N.º 004/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, nobres edis representantes desta respeitável Casa Legislativa:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação o presente projeto de lei nº 004/2021 cujo conteúdo versa sobre Alterar da Lei Municipal nº 0456/2011 e dá outras providências.

À necessidade e utilidade da aprovação advém do interesse público na adequação da Legislação, com a nova sistemática estabelecida pelo novo FUNDEB.

A presente matéria, tendo em vista as urgentes e necessárias alterações para uma nova dinâmica para ser impulsionada pela atual administração pública, necessita ser aprovado em regime de urgência.

Diante do exposto e certo da importância do projeto de lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 09 de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal